



PARECER TÉCNICO DO ÓRGÃO GESTOR ACERCA DA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

DADOS DA INSTITUIÇÃO .

RAZÃO SOCIAL: Associação Comercial Empresarial de Pilar do Sul.

NOME: ACE.

CNPJ:58.827.351/0001 - 49

TIPO DE PARCERIA: Termo de Cooperação.

OBJETO: Desenvolvimento do projeto “Baile da Rainha”.

VALOR DE REPASSE: Não se Aplica.

A Secretaria de Cultura e Turismo vem por meio deste, solicitar dispensa de chamamento público, sob amparo do art. 2º, VIII-A, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 - Marco regulatório das Organizações da Sociedade Civil e no Decreto Municipal nº 3.442, de fevereiro de 2018, referente à celebração de parceria entre a Administração Pública Municipal e a Associação Comercial Empresarial (ACE), voltada a realização do projeto “Baile da Rainha”. Trata-se de acordo em que não há qualquer repasse financeiro entre os partícipes, ou seja, cada parte cumprirá o acordo utilizando-se de seus próprios recursos.

Tendo em vista a incapacidade de realização por parte da administração, considerando a indisponibilidade de local apropriado dentro dos prédios públicos disponíveis, o objeto da parceria é de relevante interesse público, a luz de que o evento que nomeia o projeto antecede a principal festividade da cidade, a Feira Agropecuária de Pilar do Sul, tendo o instituição conveniente disponibilidade para pleno cumprimento do objeto nos moldes do planejamento realizado.

Vale ressaltar que a dispensa do chamamento público não exige a instituição das demais aplicações da lei, constatamos que todos os procedimentos para o lavramento da colaboração da parceria foram respeitadas, como também a ACE apresentou toda os documentos solicitados que comprovam o atendimento aos requisitos para celebração do Termo de Cooperação em conformidade com o apresentado na Lei Federal nº 13.019/14, bem como todas as declarações necessárias.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

RUA MAJOR EUZÉBIO DE MORAES CUNHA, 297 - CENTRO - TEL (15) 3278-3676 - PILAR DO SUL - SP

#* sectur@pilandosul.sp.gov.br

Dessa maneira, ao analisarmos a proposta apresentada, verifica-se que o chamamento público é dispensado na hipótese, visando à melhoria na qualidade dos serviços prestados, bem como presando pela segurança e bem estar para os participantes, convidados e autoridades que se farão presente no evento, além de ser técnico/economicamente viável, tendo em vista o repasse à associação dos serviços de limpeza, alimentação e limpeza do espaço sem necessitar da transferência de recurso, restando, portanto, caracterizada a oportunidade e conveniência da Administração, encaminhamos sugerindo a parceria com Dispensa de Chamamento.

Pilar do Sul, SP, 11 de fevereiro de 2025

César Augusto dos Santos Carvalho

Secretário de Cultura e Turismo



PREFEITURA DE PILAR DO SUL
RUA TEN ALMEIDA
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000
(15) 3278-9700



CÓDIGO DE ACESSO
F6B7F764C48C46DA8B8CC4CF22F7D1EC

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/F6B7F764C48C46DA8B8CC4CF22F7D1EC>